

RESOLUÇÃO Nº. 71, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD/UFGD e o contido no Processo nº 23005.0027922017-69, RESOLVE:

Manifestar-se favoravelmente à alteração de Regime de Trabalho, de 40 horas para 20 horas semanais, do professor Adilson Josemar Puhl do curso de Direito da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge Presidente